



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202300047002228**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 265 (movimentação eletrônica 14);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de *ASUKA MOTORS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.618/0001-48, referente à contratação de empresa especializada para realização da 9ª (nona) revisão programada no veículo Mitsubishi PAJERO, placa PRS-0213, pertencente à frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 1.811,46 (um mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 28 de junho de 2023.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023